

Nº 782 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, Alínea a, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a TERESINHA DE JESUS MORAIS DIAS, viúva do ex-servidor GILDO GALVÃO DE BARROS DIAS, falecido em 19 de setembro de 1986, matrícula de origem n.º 3008154, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão IV, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.007.844/94-80) PE;

Nº 783 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, Alínea a, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a DOROTHEIA DE OLIVEIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor EUGELIO BARBOSA DA SILVA, falecido em 23 de julho de 1988, matrícula de origem n.º 60194294, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Mecânica (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.013.750/91-52) RJ;

Nº 784 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a CLEONICE EVANGELISTA DA SILVA MOURA, viúva do ex-servidor LUIZ LUCAS DE MOURA, falecido em 31 de março de 1976, matrícula de origem n.º 2173223, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.010.662/94-19) PI;

Nº 785 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a LUIZA LUCAS MOURA, filha maior solteira do ex-servidor LUIZ LUCAS DE MOURA, falecido em 31 de março de 1976, matrícula de origem n.º 2173223, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.010.662/94-19) PI;

Nº 786 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a SEVERINA RODRIGUES DA SILVA, filha maior solteira do ex-servidor MANOEL PAULO DA SILVA, falecido em 11 de setembro de 1983, matrícula de origem n.º 215915, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.005.05/94-17) PI;

Nº 787 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a MARIA REIS DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ATANÁSIO CHAGAS SANTOS, falecido em 25 de junho de 1967, matrícula de origem n.º 80016332, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.004.991/93-87) BA;

Nº 788 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a NEIDE CHAGAS DOS SANTOS, filha maior solteira do ex-servidor ATANÁSIO CHAGAS SANTOS, falecido em 25 de junho de 1967, matrícula de origem n.º 80016332, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.004.991/93-87) BA;

Nº 789 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a MARINEIDE CHAGAS DOS SANTOS, filha maior solteira do ex-servidor ATANÁSIO CHAGAS SANTOS, falecido em 25 de junho de 1967, matrícula de origem n.º 80016332, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.004.991/93-87) BA;

Nº 790 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a ANATÁLIA CHAGAS DOS SANTOS, filha maior solteira do ex-servidor ATANÁSIO CHAGAS SANTOS, falecido em 25 de junho de 1967, matrícula de origem n.º 80016332, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.004.991/93-87) BA;

Nº 791 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a NENEN GARCIA DA CRUZ, viúva do ex-servidor MANOEL DA CRUZ PICÃO, falecido em 29 de outubro de 1972, matrícula de origem n.º 5104, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe B, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 29000.013.747/91-48) AM;

Nº 792 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a EDNA ALMADA LESSA, viúva do ex-servidor OVERLACK ANTUNES LESSA, falecido em 17 de março de 1977, matrícula de origem n.º 2010662, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Mestre Mercante (NI), Classe B, Padrão II, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 29000.013.747/91-48) AM;

Nº 793 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei n.º 6.782/90 e com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a LUIZ HUMBERTO LESSA, filho inválido do ex-servidor OVERLACK ANTUNES LESSA, falecido em 17 de março de 1977, matrícula de origem n.º 2010662, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral do cargo de Mestre Mercante (NI), Classe B, Padrão II, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 29000.013.747/91-48) AM;

Nº 794 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3.373/58 combinada com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a ESMERALDA BORGES ALVES, viúva do ex-servidor RAMIRO JOSE ALVES, falecido em 19 de janeiro de 1973, matrícula de origem n.º 511, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente Administrativo (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.016.924/2000-12) RJ;

Nº 795 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3.373/58 combinada com a Lei nº 6.782/80 e com o artigo 248 da Lei 8.112/90, a TERESA MARIA DE JESUS DIAS, viúva do ex-servidor ANTONIO LIMA DIAS, falecido em 24 de abril de 1967, matrícula de origem n.º 2172792, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 01 de janeiro de 1991, data vigência da Lei n.º 8.112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo n.º 50.000.013.129/94-19) PI;

JORGE DA SILVA NETTO

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de março de 2005

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 44 do Regimento Interno e tendo em vista o que foi decidido na 132ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 8 de março de 2005, autoriza os seguintes afastamentos do País:

RICARDO DE ALMEIDA MAIA, Técnico da Gerência de Gestão Portuária da Superintendência de Portos e SILVIO LEANDRO VARELLA, Gerente-Geral da Gerência de Operação e Regulação da Superintendência de Navegação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ, para participarem da 9ª Reunião do Subcomitê de Cargas Líquidas e Gasosas a Granel (BLG 9), que se realizará na sede da Organização Marítima Internacional-IMO, em Londres, no período de 1º a 10 de abril de 2005, incluindo o trânsito, com ônus, conforme disposto no Decreto nº 91.800/85, art. 1º, inciso I.

CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA 3ª REGIÃO

#### RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 30, 31, 32 e 33, publicadas no DOU-2, de 04.03.2005, página 37, considera-se "Portarias de 28 de fevereiro de 2005."

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

#### PORTARIA Nº 30, DE 9 DE MARÇO DE 2005

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 737, de 26 de novembro de 2003, resolve:

Designar o Doutor CLAUDIO DUTRA FONTELLA, Procurador da República, com exercício na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, para responder, no período de 11 a 16 de março de 2005, pela Chefia desta Unidade, em razão de férias do titular e de viagem de trabalho do substituto eventual.

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 67, DE 10 DE MARÇO DE 2005

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nomear CLAUDIA MARIA BEATRIZ SILVA DURANTI para o cargo de Assessora Jurídica, código FC-6, na Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho, em vaga criada pela Lei 10.771/2003.

SANDRA LIA SIMÓN

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 8, DE 9 DE MARÇO DE 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/MPT nº 193, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo MPT nº 08130.00719/2005, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. ANTONIO DE MORAES JORGE, cônjuge da ex-servidora FRANCISCA CAVALCANTE OLIVEIRA DE MORAES, falecida em 02.03.2005, com fundamento no artigo 215, combinado com o artigo 217, inciso I alínea "a", da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto no art. 40, § 7º da EC nº 41/2003, do valor da remuneração do cargo de Técnico Administrativo, da carreira de Técnico do Ministério Público do Trabalho.

MÔNICA MARIA MONTENEGRO GOMES

### PROCURADORIAS REGIONAIS 8ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 21, DE 10 DE MARÇO DE 2005

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador Regional do Trabalho Dr. JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, designado para participar da Sessão da 3ª Turma no período de 14 a 18.03.2005, estará em Brasília, convocado para Reunião dos Coordenadores Nacionais e Vice com a PGT e com a CCR, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 013, de 25/02/2005, designando a Procuradora Regional do Trabalho Dra. LOANA LIA GENTIL ULIANA para atuar na 3ª Turma no dia 14.03.2005.

CÉLIA ROSÁRIO LAGE MEDINA CAVALCANTE

#### 23ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 2, DE 9 DE MARÇO DE 2005

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Procuradores do Trabalho, Dra. Sueli Teixeira Bessa, Dr. Erich Vinícius Schramm, Dra. Milena Cristina Costa e Dr. Guilherme Duarte da Conceição, para atuarem no Ofício de Rondonópolis, obedecendo a escala abaixo:

- de 14 a 18/03/05 - Dra. Milena Cristina Costa
- de 21 a 25/03/05 - Dr. Erich Vinícius Schramm
- de 28/03 a 01/04/05 - Dr. Guilherme Duarte da Conceição
- de 04 a 08/04/05 - Dra. Milena Cristina Costa